



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCM

Brasília - DF, 24 de março de 2022

PRESENCAS

Presidente do Confea	Eng. Civ. Joel Krüger
Representante CAIS	Eng. Agr. Francisco Lira
Representante Plenário	Eng. Mec. Lucas Carneiro de Oliveira
Representante CP	Eng. Civ. Rosa Tenório
Representante Coordenadorias	Eng. Agr. Carminda Pinheiro
Representante da Mútua	Publ. Adriana Tosta dos Santos
Superintendente Estratégia e Gestão	Bel. Renato Barros
Gerente de Comunicação	Jorn. Felipe Pasqualini

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, que tratam respectivamente da “ordem dos trabalhos” e “funções de assessoramento”, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula;
- Relato, discussão e apreciação das matérias.

1 - PAUTA

Antes de iniciar os trabalhos o presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, cumprimentou a todos e enalteceu a participação do plenário do Confea na aprovação das pautas do Conselho. Após, passou a palavra aos membros do CCM 2023 para suas apresentações:

- Conselheiro Lucas Carneiro de Oliveira cumprimentou a nova composição do CCM e se colocou à disposição para contribuir nas pautas de comunicação e marketing.
- Após saudações, Eng. Agr. Carminda Pinheiro comentou que essa é sua segunda passagem pelo Conselho e destacou a importância do trabalho de comunicação para o Sistema.
- Renato Barros também cumprimentou os membros e colocou a Superintendência de Estratégia e Gestão à disposição para auxiliar no andamento das pautas.
- Adriana Tosta, gerente de comunicação da Mútua, disse que a Mútua se encontra à disposição para divulgar e apoiar as ações de comunicação aprovadas pelo Conselho.
- Presidente Rosa Tenório ressaltou a satisfação em participar desse Conselho e comentou que é um fórum que proporciona aprendizado.
- Conselheiro Francisco Lira saudou os membros do Conselho e informou que a Cais encontra-se às ordens para analisar e tramitar as deliberações do CCM ao plenário.
- Felipe Pasqualini, gerente de comunicação do Confea, deu boas-vindas aos membros e destacou o trabalho de comunicação ao longo da gestão do presidente Joel Krüger.

Ainda nos informes, o Presidente Joel comentou que muitas das aprovações de peças de campanhas e de redes sociais acontecem pelo grupo WhatsApp pelo dinamismo e agilidade que as ações demandam. Destacou o plano de comunicação do Confea 2021-2023, que guia as ações e encaminhamentos de comunicação e direcionam as pautas do CCM.

1.1 - Aprovação da assistente do CCM

Deliberação 001/2023 (0733475)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília-DF, no dia 24 de março de 2023, após análise do assunto em epígrafe apresentado pela Gerência de Comunicação – GCO; Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação e decide sobre programas, projetos e ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o plano de comunicação do Confea; Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando que as reuniões ordinárias do Conselho

de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea; Considerando que nos termos do art. 6º da Decisão Normativa nº 81/2007 o "Conselho de Comunicação e Marketing, para execução de suas atividades, dispõe de suporte técnico e administrativo, a serem prestados pelas gerências pertinentes ao tema". DELIBEROU: 1) Aprovar a indicação da empregada Sílvia Maria Nunes Girardi, para prestar apoio técnico e administrativo ao CCM, conforme o calendário de reuniões do Conselho em 2023.

1.2 - Definição do calendário de reuniões 2023

Deliberação 002/2023 (0733476)

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília-DF, no dia 24 de março de 2023, após análise do assunto em epígrafe apresentado pela Gerência de Comunicação – GCO; Considerando que nos termos da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006 que aprova o regimento do Confea, compete ao Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) "decidir sobre as ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o Plano de Comunicação" (item IV, art. 71); Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando a Decisão PL-2023/2020, que aprova o Plano de Comunicação do Confea (2021-2023); Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea, e Considerando que as reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea, DELIBEROU:

1) Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM, para o exercício 2023:

Reuniões	Data	Local
1ª Reunião Ordinária	24 de março de 2023 (15h-18h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	19 de maio de 2023 (14h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	12 de julho de 2023 (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	20 de setembro de 2023 (15h-18h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	08 de novembro de 2023 (15h-18h)	Brasília-DF

2. Encaminhar ao Conselho Diretor - CD para aprovação com posterior encaminhamento ao Plenário do Confea para conhecimento.

1.3 – Aprovação das ações de Comunicação 2ºtri/2023

Felipe Pasqualini deu início à apresentação das ações de comunicação propostas para o 2º trimestre de 2023:

- TV Confea: Programação mensal de vídeos para o canal do Confea no YouTube. Manutenção do canal do Confea com informações sobre a atuação do Sistema e a produção de conteúdos relevantes em vídeos para os seguidores. Há a proposta de ampliar a divulgação do conteúdo dentro do próprio YouTube e levar a TV Confea para outros canais proprietários do Conselho fazendo o crossover com as outras redes. Meios: chamadas em redes sociais; Newsletter com últimos vídeos para a base do Confea; Site Confea e Impulsioneamento via mídia. O projeto contempla: criação de playlists, vídeos gravados, lives, resumo das plenárias. Período: Maio e Junho de 2023. Investimento: R\$ 197.400,00 (mensal: R\$ 98.700,00).

- Gerenciamento de redes sociais: As redes sociais do Confea são importantes canais de relacionamento e de fortalecimento da marca, faz-se necessário não só garantir presença relevante e constante, mas também promover a possibilidade de distribuição de conteúdo significativo, gerando interação e engajamento. Objetivos: Campanhas: desdobramentos das campanhas publicitárias, fase a fase; Divulgação de serviços (utilidade pública); Engajamento: gerar conversas, estimular interações e aumentar a relevância do perfil/página; Informativo: ações do Confea, cobertura de agendas, notícias mais relevantes; Institucional: reforçar o posicionamento da marca. Entregas: Mínimo de 6 posts semanais e 8 vídeos mensais. Meta: Aumento em 30% no número de seguidores, por rede. Período: Maio e Junho de 2023. Investimento: R\$ 286.766,00 (mensal: R\$ 143.383,00).

- Campanha Fiscalização: Campanha de utilidade pública com o objetivo de informar à população sobre o trabalho desenvolvido pelo Sistema Confea/Crea no sentido de fiscalizar as obras e serviços das profissões regulamentadas. Meios: Mídia Exterior, Internet, TV Fechada. Período: Maio de 2023. Investimento: R\$ 6.500.000,00.

- 78ª SOEA: Principal evento da engenharia, da agronomia e das geociências do país e que neste ano será realizado na cidade de Gramado-RS. Por meio de transmissão em tempo real, os participantes do país inteiro poderão acompanhar e debater a importância da engenharia para o desenvolvimento do país. Produção de materiais para divulgação do evento e divulgação pela internet. Período: Maio e Junho de 2023. Investimento: R\$ 250.000,00.

- Podcast Confea em Ação: O programa traz um resumo das semanas do Confea, além de entrevistas com profissionais do Sistema sobre os assuntos que estiverem em alta no momento. A proposta é diversificar os temas e as participações para abordar os assuntos que direta ou indiretamente estão relacionados à engenharia, à agronomia e às geociências. Programa semanal com duração de 15 a 20 minutos nas principais plataformas de streaming. Divulgação: a proposta é trabalhar a divulgação de forma perene em redes sociais com amplificação através de mídia. Principais canais: LinkedIn e Instagram. Apresentadores: Estevão Damásio (ex-apresentador do programa CBN Brasília) e Paulo Gusmão. Período: Maio e Junho de 2023. Investimento: R\$ 52.500,00 (mensal: R\$ 26.250,00).

- Impulsioneamento: Com o objetivo de gerar um aumento no volume de curtidas, comentários ou compartilhamentos, alguns dos posts publicados no perfil ao longo do mês receberão investimento em mídia para serem patrocinados e atingir mais pessoas, além do alcance orgânico. A ideia do impulsioneamento é permitir que os conteúdos postados sejam vistos não só por uma parcela maior da base de seguidores, mas também por pessoas que tenham afinidade com os conteúdos do Sistema e que ainda não sejam seguidores. Período: Maio e Junho de 2023. Investimento: R\$ 200.000,00 (mensal R\$ 100.000,00).

Resumo do Investimento para o 2º trimestre de 2023:

	VALOR (R\$)
TV CONFEA	R\$ 197.400,00
GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	R\$ 286.766,00
CAMPANHA FISCALIZAÇÃO	R\$ 6.500.000,00
SOEA	R\$ 250.000,00
PODCAST (RÁDIO CONFEA)	R\$ 52.500,00
IMPULSIONAMENTO	R\$ 200.000,00
DEMANDAS DIVERSAS	R\$ 513.334,00
TOTAL	R\$ 8.000.000,00

Houve as seguintes manifestações:

- Jorn. Felipe Pasqualini, gerente de comunicação do Confea, informou que nas campanhas de outdoor, os Regionais selecionam os pontos de suas cidades, entre as opções disponíveis. Comentou também que a opção pelos anúncios em TV fechada se dá pela qualificação do público e também pelo fato de a TV aberta ter custos mais altos. Disse ainda que o Confea, em suas campanhas, utiliza a marca do Sistema Confea/Crea e Mútua, a fim de dar unicidade ao discurso, impulsionar e fortalecer a marca como Sistema. A Presidente do Crea-AL, Rosa Tenório, enfatizou que essa ação possibilita aos Regionais divulgar as ações do Sistema, utilizando-se de campanhas já elaboradas, sem a necessidade de gastos com produção pelos Creas.

- Eng. Civ. Joel Krüger, presidente do Confea, comentou sobre as campanhas por meio de outdoors, disse que a alternância entre veiculação nas capitais e no interior proporciona a visibilidade no estado como um todo e a campanha é percebida pelo profissional na ponta. Rosa Tenório destacou a eficiência das campanhas nas capitais e também no interior dos estados, uma vez que esse tipo de mídia não tem um alto custo e tem um grande alcance. Felipe Pasqualini reforçou que a mídia exterior, em meio urbano, tem como grande característica a alta circulação de pessoas, a exemplo dos aeroportos. O planejamento de campanhas do Confea contempla, sempre que possível, esses canais.

- Eng. Agr. Carminda Pinheiro, representante das Coordenadorias, questionou sobre a possibilidade de veiculação de campanhas por meio do Canal Rural. Felipe Pasqualini informou que a divulgação no Canal Rural foi realizada por mais de 2 anos e a questão será analisada na elaboração do planejamento das ações do 2º semestre de 2023.

- Sobre as datas comemorativas do Sistema, o conselheiro federal Lucas Carneiro questionou sobre como essas ações estão contempladas no planejamento. Felipe Pasqualini informou que as datas comemorativas estão contempladas no planejamento de redes sociais e que são divulgadas apenas as datas aprovadas por meio do calendário oficial do Sistema. São produzidas diversas peças como, stories, posts e vídeos, e há alto retorno de engajamento com marcações, curtidas e compartilhamentos. Informou ainda que a inclusão/exclusão de datas está no âmbito da Comissão de Organização de Normas e Procedimentos (CONP). O conselheiro informou que a CONP em breve apresentará proposta ao CCM para estabelecer critérios de inclusão/exclusão no calendário de datas comemorativas do Sistema.

Aprovada a Deliberação 003/2023 (0733477).

3 – ENCERRAMENTO

Por fim, Eng. Civ. Joel Krüger agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às 17h45, deu por encerrada a 1ª reunião ordinária do CCM 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carminda Luzia Silva Pinheiro, Presidente do Crea-AC**, em 19/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Assessor(a)**, em 19/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 19/05/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente**, em 22/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 22/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Barros Tenório, Presidente do Crea-AL**, em 22/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Conselheiro(a) Federal**, em 24/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confed.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761470** e o código CRC **ADFF890E**.